

Resolução nº : 4350/2003
Protocolo nº : 377993/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : KARIN REGINA VIEIRA SDROIEWSKI
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, referente à LIQUIDAÇÃO N°03.00.0000/3/00737-0, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente